

SOLFARMA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS S.A.

CNPJ/ME 40.004.380/0001-57

NIRE 35.300.560.647

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 do mês de junho de 2022, às 11h00, na sede da Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, n.º 600, conj. 44, Sala 09, Itaim Bibi, CEP 04532-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 40.004.380/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.560.647 (“Companhia” ou “Emissora”).

2. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

4. MESA: Presidente: Sr. Vinicius Stopa; Secretário: Luis Passos.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a emissão, pela Companhia, de 13.083.131 (treze milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e uma) novas debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, da 2.ª (segunda) série, da 1.ª (primeira) emissão, para colocação privada, da Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Debêntures Subordinadas”, “Emissão”, “Colocação Privada” e “Emissora”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1,00 (um real) (“Valor Nominal Unitário”), totalizando, na data da subscrição e integralização, o montante de R\$13.083.131,00 (treze milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e um reais), no âmbito do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, Sendo a 1ª (Primeira) Série da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, e a 2ª (Segunda) Série da Espécie Subordinada, Para Colocação Privada, da Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado entre a Companhia, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS**

E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira organizada de acordo com as leis do Brasil, com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão de titulares das Debêntures, e, ainda, na qualidade de fiadora, a **SOLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, endereço atual à Avenida João Ferreira Penna, nº 147, Distrito Industrial III, CEP 14.707-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.054.219/0001-74 (“Solfarma”), a serem integralmente subscritas e integralizadas, pela Solfarma, cujo Preço de Subscrição das Debêntures Subordinadas (conforme definido na Escritura de Emissão) será efetuado, pela Solfarma, com os recursos aos quais está última faz jus, , à título de pagamento de Preço de Aquisição, devido pela Emissora à Solfarma, em decorrência de cessões de Direitos Creditórios cedidos pela Cedente e adquiridos pela Emissora, formalizadas no âmbito do Contrato de Cessão (conforme definido na Escritura de Emissão), no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, cujo saldo remanescente perfaz a importância correspondente a R\$13.083.131,34 (treze milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) (“Saldo Valores a Receber”), já deduzido o montante correspondente a R\$3.357.431,70 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos), pagos pela Emissora à Solfarma em 22 de abril de 2022 (“Valores a Receber Quitados”), cujo montante total dos valores devidos pela Emissora à Solfarma, em 31 de dezembro de 2021, perfazia o valor correspondente a R\$16.440.563,04 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), que encontra-se registrado no registro contábil n.º 2.1.8.001.00010, conforme balancete e demonstrações financeiras auditadas da Emissora, encerradas em 31 de dezembro de 2021;

(ii) a celebração de aditamento aos Documentos da Operação, conforme aplicável, para fazer constar **(a)** a incorporação da J. Moreira Comercial de Alimentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Avenida Belmiro Dias Baptista, nº 570, Distrito Industrial I, CEP 14.711-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.237.724/0001-91 (“J. Moreira”) pela Solfarma, conforme protocolo de incorporação e justificação de 11 de janeiro de 2021, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o n.º 41.271/21-0, em 20 de janeiro de 2021 e sob o n.º 41.270/21-0, em 28 de janeiro de 2021, resultando na transferência de todas as operações da J. Moreira para a Solfarma, e assunção, por esta última, de todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem solução de continuidade, com a consequente extinção da J. Moreira e encerramento de todas as suas filiais; **(b)** a alteração da sede social da Solfarma localizada na Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, da Avenida Belmiro Dias Baptista, nº 778, Distrito Industrial, CEP 14.711-130 para a Avenida João Ferreira Penna, nº 147, Distrito Industrial III, CEP 14.707-002, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de março de 2022, devidamente registrada e arquivada na JUCESP

sob o n.º 159.782/22-3, em 28 de março de 2022; e (c) para fazer constar as alterações necessárias em virtude das matérias previstas no item (i) desta Ordem do Dia; e

(iii) a concessão de autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes nesta Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e para a ratificar todos os atos já praticados em relação a formalização das matérias constantes na presente Ordem do Dia.

6. DELIBERAÇÕES: Após leitura, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, **aprovar**:

(i) a celebração de aditamento aos Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, para fazer constar: (i) a emissão de 13.083.131 (treze milhões, oitenta e três mil, cento e trinta e uma) novas Debêntures Subordinadas, a serem subscritas e integralizadas pela Solfarma, cujo Preço de Subscrição das Debêntures Subordinadas será efetuado, pela Solfarma, com os recursos oriundos do Saldo Valores a Receber; (a) a incorporação da J. Moreira pela Solfarma, conforme descrito no item (ii) (a) desta Ordem do Dia; (b) a alteração da sede social da Solfarma, conforme descrito no item (ii) (b) desta Ordem do Dia;; e

(iv) a concessão de autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes nesta Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, ao aditamento à Escritura de Emissão e para ratificar todos os atos já praticados em relação a formalização das matérias constantes na presente Ordem do Dia.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser deliberado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ante a ausência de manifestação, declarou encerrada a presente assembleia, suspendendo-a para que a presente ata fosse lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes.

8. ASSINATURAS: Mesa: Vinicius Stopa, na qualidade de presidente e Luis Passos, na qualidade de secretário. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. (representada por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa) e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa.

A presente confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Vinicius Stopa
Presidente

Luis Passos
Secretário